

## **Tendências de mudança no casamento em Portugal**

### **- uma sociografia dos últimos vinte anos**

**Pedro Moura Ferreira**

Instituto de Ciências Sociais

#### **Introdução**

São conhecidas as tendências principais que marcam o panorama da conjugalidade: descida da nupcialidade e do número de casamentos religiosos e aumento da idade média ao primeiro casamento, da coabitação, do divórcio, do recasamento e do número de pessoas vivendo sós (Almeida *et al.*, 1998, Bandeira, 1996, Torres, 1996 e 2000). As tendências gerais, no entanto, pouco dizem sobre a dinâmica interna destas ocorrências: os momentos do curso de vida em que se concretizam, as situações que os caracterizam, os protagonistas neles envolvidos e ainda a forma como têm evoluído. Explorar estes aspectos no que respeita ao casamento é o objectivo principal desta comunicação.

Embora esteja a perder terreno para outros tipos de formação conjugal, designadamente a coabitação, o casamento continua a representar a vinculação conjugal

predominante em Portugal que, neste aspecto, se vê acompanhado por outros países comunitários da orla mediterrânea (Harper, 2003). Em contraste com as sociedades do norte europeu, as sociedades do sul apresentam fronteiras mais nítidas e menos flexíveis no que respeita à tendência para a diluição social e legal entre as uniões formais e as não formais.

Apesar de continuar a manter uma posição central, mas menos hegemónica do que no passado, o casamento não é imune à mudança social. Recorrendo às *Estatísticas Demográficas* do INE, e analisando o período entre 1981 e 2001, procura-se estabelecer o sentido dessa mudança com base em três aspectos que têm vindo a condicionar a evolução das uniões conjugais.

Em primeiro lugar, a idade. Como se sabe, a idade ao casamento tem vindo a aumentar. Causas como o aumento da escolaridade ou as dificuldades da entrada na vida activa ou de estabilização profissional têm sido apontadas para justificar o actual calendário tardio do casamento. Mas também a mudança nos modos de vida pessoais e conjugais, designadamente a expansão da coabitação, tem também sido responsabilizada. Esta mudança leva a considerar um segundo eixo da análise em torno da transição da coabitação para o casamento.

Para um número crescente de jovens, a entrada na primeira conjugalidade ocorre por via da coabitação. Mais do que encará-la como uma forma alternativa de conjugalidade, a coabitação representa na maior parte das vezes a primeira etapa de um processo que se inicia na relação conjugal informal à qual se segue mais cedo ou mais tarde a formalização da mesma (casamento). Sendo a informação disponível limitada não se pode determinar os tempos de transição entre a coabitação e o casamento, mas, em contrapartida, é possível seguir a evolução do número de casamentos que são precedidos por experiências de coabitação e o impacto da situação familiar nessa evolução.

O terceiro aspecto sob escrutínio refere-se à dinâmica do recasamento. Com efeito, o casamento é cada vez mais constituído por pessoas que se recasam. Na base desta tendência encontra-se, evidentemente, o crescimento do número de divórcios. O seu impacto tem de ser levado em conta na evolução do recasamento e nas idades em que ocorre. Mas a análise dessa evolução tem ainda de convocar o impacto das circunstâncias familiares e o papel desempenhado pela coabitação anterior ao recasamento.

A organização desta comunicação começa por fazer uma caracterização das tendências do casamento e do recasamento desde as últimas duas décadas do século passado até ao início do presente, evidenciando ao longo destes vinte anos a evolução numérica, a mudança do estado civil anterior à formalização da união e a alteração do calendário etário relativo às ocorrências. De seguida passa a considerar o impacto das situações familiares em que existem filhos na conjugalidade anterior ao casamento e nos processos de recomposição familiar. Por último, analisa o peso e a dinâmica das transições coabitantes. Atendendo a que constitui uma variável particularmente crítica nos processos de constituição conjugal e de recomposição familiar, o género aparece sistematicamente a ventilar a informação proporcionada pelas *Estatísticas Demográficas* e relativa ao período em análise.

## **Evolução e reconfigurações do casamento**

É conhecida a tendência de diminuição do número de casamentos, em Portugal, a partir da segunda metade da década de 70 do século passado (Bandeira, 1996). Reportando apenas ao período mais recente de 1981 a 2001, observa-se uma significativa variação negativa de 23,5%, correspondendo a uma quebra absoluta de 17893 casamentos (quadro nº 1). Ao longo deste período, as pessoas tendem a casar-se menos, mas essa tendência acentua-se à medida que nos aproximamos do presente. Com efeito, na primeira década, a variação é apenas de -6%, mas na segunda a taxa de variação sobe para -18,5%. Esta aceleração do ritmo de diminuição dos casamentos é tanto mais significativa quando se observou entre os dois últimos momentos censitários um aumento da população jovem. No entanto, esta menor propensão é apenas evidente entre os que decidem casar-se pela primeira vez. Porque os outros, ou seja, os que voltam novamente a casar-se, a tendência é de crescimento. Basta dizer que, em 1981, os recasamentos envolvem 9594 pessoas, número que sofre, 20 anos depois, um acréscimo de 18%, passando a totalizar 11357 pessoas. Dito de outro modo, as pessoas que contraem novo casamento em relação às que o fazem pela primeira vez aumentam de 6,7% para 10,8%. De uma forma gradual mas consistente, a dinâmica de crescimento

do recasamento tem-se afirmado, tal como o declínio do número de casamentos, como um dos elementos mais caracterizadores da nupcialidade em Portugal.

**Total de casamentos, número de pessoas casadas pela 1ª vez e recasadas**

[Quadro nº 1]

	1981	1991	2001	Varição 1981-2001 (%)
Total de casamentos	76283	71808	58390	-23,5
Número de pessoas que se casam pela 1ª vez	142972	133492	105423	18,4
Número de pessoas que se recasam	9594	10124	11357	-26,3
Pessoas recasadas / pessoas casadas 1ª vez (%)	6,7	7,6	10,8	60,5

Fonte: Estatísticas demográficas

Além do aspecto quantitativo, a tendência de crescimento do recasamento está associada a mudanças na sua composição, designadamente na distribuição relativa ao género e ao estado civil anterior dos nubentes. É conhecido o facto de os homens recasarem mais que as mulheres, pelo que estas terão de estar forçosamente mais presentes no primeiro casamento. Ao longo do período em análise, esta tendência mantêm-se, ou seja, os homens tendem ainda a recasar mais que as mulheres, mas o crescimento feminino é superior ao masculino. Tomando em consideração os dois anos extremos, a taxa de variação do recasamento masculino é de apenas 5% (correspondendo a um acréscimo apenas de 305 indivíduos), enquanto o feminino sofre um incremento de 41% (quadro nº 2). Note-se também que, nos dois géneros, o aumento de efectivos é mais acentuado na década de 90 do que na anterior, mas em ambas o crescimento feminino é sempre mais significativo. Consequentemente, em 2001, a distância que separa os dois géneros no que respeita ao número de recasamentos é menor do que no início do período, pelo que é possível identificar uma tendência de feminização do recasamento.

**Recasamento segundo o género**

[Quadro nº 2]

	1981	1991	2001	Varição 1981- 2001 (%)
Recasamento masculino	6067	6121	6372	5,0
Recasamento masculino/total de casamentos (%)	8	8,5	10,9	
Recasamento feminino	3527	4003	4985	41,3
Recasamento feminino /total de casamentos (%)	4,6	5,6	8,5	

Fonte: Estatísticas demográficas

A evolução do recasamento segundo o estado civil anterior dos nubentes evidencia a ascensão da divorcialidade sobre a viuvez. É certo que, já em 1981, os divorciados de ambos os sexos superaram o número de viúvos no recasamento, mas, desde então, a queda destes últimos tem sido bastante acentuada, quer em termos relativos, quer em termos absolutos. A variação anda à volta de – 60%, em ambos os sexos (quadro nº 3). Poder-se-ia supor que houvesse mais viúvos e viúvas a casar novamente, mesmo que o seu peso relativo sofresse uma diminuição em virtude do crescimento mais acelerado dos divorciados. Mas, na realidade, há menos viúvos e viúvas a casarem. Sabendo-se que a viuvez corresponde em grande parte a pessoas idosas, a queda dos viúvos no recasamento corresponderá a uma diminuição da propensão para casar novamente dessas pessoas?

Aparentemente, a resposta é positiva. Duas causas poderão ter contribuído significativamente para essa menor propensão da população que enviuvou. Por um lado, a progressão continuada da longevidade dos indivíduos tem permitido alongar a vida dos casais, pelo que a viuvez tende a surgir cada vez mais em idades idosas e menos susceptíveis de proporcionarem condições de reinício da vida conjugal. Por outro, contrariamente à ideia de que a coabitação é uma opção exclusiva ou quase exclusiva dos casais jovens, a generalização da mesma também se reflecte nos casais mais idosos. Com efeito, o censo de 2001, regista 71970 casais coabitantes sem filhos, isto é, porque nunca tiveram filhos ou porque já não vivem com eles, 22% dos quais a mulher tinha uma idade igual ou superior a sessenta anos (Ferreira, 2003). Longevidade do casal e coabitação seriam, assim, duas razões que estariam a refrear o recasamento da população enviuvada.

Em contraste com a evolução negativa da viuvez, a divorcialidade regista um forte aumento. No caso dos homens, ao longo das duas décadas, os divorciados sofrem um acréscimo da ordem de 50%, passando a haver quase um divorciado em cada dez casamentos que se realizam em 2001 (quadro nº3). Nas mulheres, o crescimento é ainda mais espectacular. As divorciadas, no mesmo período, duplicam e, ainda que não atinjam, em 2001, a mesma proporção que a dos homens, diminuem a distância que as separa deles. Se, no início dos anos 80, por cada divorciada que volta a casar havia quase dois divorciados, vinte anos depois, essa relação está próxima da igualdade. Também aqui é possível observar a mesma tendência de feminização que se regista no recasamento. Se é verdade que o número dos recasamentos depende cada vez mais da

dinâmica da divorcialidade, não é menos verdade que esta tende a caracterizar-se por uma maior feminização.

**Recasamento segundo o estado civil anterior**

[Quadro nº 3]

	1981		1991		2001		Taxa de variação 1981/2001 (%)
	%		%		%		
Viúvo	3,2	2422	2,2	1613	1,7	969	-60
Divorciado	4,8	3645	6,3	4508	9,3	5403	48,23
Viúva	1,8	1391	1,3	927	1	610	-56,1
Divorciada	2,8	2136	4,3	3076	7,5	4375	104,8

Outro elemento importante na caracterização da dinâmica do casamento e do recasamento diz respeito à idade. É sobejamente conhecida a tendência de retardamento da entrada na conjugalidade e na parentalidade por parte dos jovens. Várias são as causas que estão na base desta tendência, cuja consequência principal é o aumento da idade média ao primeiro casamento. Os números revelam, com efeito, um agravamento da idade média em 2,4 anos, no caso dos homens, e em 2,7 anos, no caso das mulheres, entre 1981 e 2001 (quadro nº 4). Consequentemente, os jovens, porquanto estão proporcionalmente mais representados no primeiro casamento, têm vindo a casar-se em idades mais avançadas. Esta tendência tem estado tradicionalmente mais associada ao género masculino. Em qualquer período, ao primeiro casamento, os homens apresentam uma idade em média superior à das mulheres. No entanto, os dados sugerem que a diferença etária tem vindo a atenuar-se ao longo do tempo. Se no início do período a diferença na idade média rondava os dois anos (2,06) no final do mesmo observa-se uma redução equivalente a quase cinco meses (1,69). Parece, assim, existir uma tendência de igualização etária no sentido em que a diferença da idade média ao primeiro casamento entre homens e mulheres se atenua.

Em contraponto à tendência de retardamento etário do casamento, o recasamento apresenta sinais claros de rejuvenescimento. No intervalo temporal de vinte anos, a idade média dos homens desce dois anos (1,9), enquanto a das mulheres quase atinge os três anos (2,8). Este rejuvenescimento do recasamento está, sem dúvida, relacionado com o aumento da componente da divorcialidade e com o facto de ela estar, em comparação com a viuvez, associada a idades mais novas. Estranhamente, no entanto, e em contraciclo em relação ao casamento, a distância etária entre géneros tende a agravar-se. Com efeito, verifica-se que a diferença na idade média, em 81, é superior a

quatro anos (4,2), mas, em 2001, essa diferença situa-se já em cinco anos (5,03). Apesar de não ser excessivo, este agravamento não deixa de sugerir a existência de uma dinâmica etária no recasamento, distinta da que se encontra no casamento, que parece condicionada pelo comportamento dos viúvos. A idade média deste grupo tem vindo a aumentar de uma forma sensível. Ao longo do período considerado, o incremento etário é superior a quatro anos (4,2). Esta evolução contrasta fortemente não apenas com a estagnação da idade média do recasamento das mulheres viúvas (em torno de cinquenta anos), mas também com o comportamento da idade média dos divorciados que, apesar de seguir uma tendência ascendente, revela uma amplitude bastante menor à dos viúvos, na medida em que é de apenas um ano. Por sua vez, a idade média do recasamento das mulheres divorciadas, e à semelhança das mulheres viúvas, não regista praticamente mudanças. Aparentemente, o aumento da longevidade masculina tem levado a que mais homens realizem em idades mais avançadas novos casamentos, contribuindo para o aumento das diferenças intersexuais na idade média do recasamento.

**Idade média no casamento e no recasamento segundo o género e o estado civil anterior**  
**[Quadro nº 4]**

	Homens			Mulheres		
	1981	1991	2001	1981	1991	2001
Idade média no casamento	24,91	26,24	27,31	22,85	24,3	25,62
Idade média no recasamento	47,77	46,67	45,78	43,56	41,38	40,75
Idade média dos viúvos	56,33	58,19	60,56	49,87	49,93	50,09
Idade média dos divorciados	42,07	42,54	43,13	39,45	38,81	39,44

Apesar de o agravamento da idade média revelar novas tendências nos comportamentos dos jovens em relação ao primeiro casamento, o cálculo da média não é capaz de mostrar com suficiente evidência a profunda transformação que se opera em vinte anos. Com efeito, se atendermos à distribuição percentual por grupo etário obteremos uma perspectiva mais exacta da amplitude dessas transformações.

Começando por anotar a evolução do comportamento masculino, verifica-se uma diminuição drástica do número de casamentos abaixo de vinte e cinco anos. Basta referir que, em 81, 61,7% dos jovens se casam até aquela idade e, duas décadas depois, apenas 31,4% o fazem (quadro nº 5). Uma quebra de 20%. Por causa dela, quase 70% dos primeiros casamentos realizam-se actualmente acima da idade de vinte e cinco anos, invertendo a distribuição percentual que anteriormente prevalecia entre idade e casamento. Os casamentos masculinos tendem a concentrar-se nas idades

compreendidas entre vinte e cinco e trinta e nove anos, cabendo a representação modal, com quase metade dos casamentos (44,1%), ao grupo etário de 25-29 anos.

A evolução do comportamento das mulheres é ainda mais extraordinária. No início da década de 80, casam-se maioritariamente antes de perfazerem vinte e cinco anos (78,2%), havendo uma parte bastante significativa destas (31%) a casar ainda mais cedo (até vinte anos). Passados vinte anos, a situação muda radicalmente. Os casamentos abaixo de vinte anos conhecem uma descida abrupta na primeira década, perdendo metade do peso percentual que detinham, e mantêm essa tendência de descida, embora mais suave, na década seguinte, acabando, no final, por representarem apenas 10%. A forte diminuição dos casamentos abaixo de vinte anos, à qual se junta também a diminuição de menor amplitude (10%) verificada no grupo de 20-24 anos, fez com que o casamento de idade inferior a vinte e cinco anos deixasse de representar a situação maioritária (47,1%). Tal como nos homens, embora em proporções distintas, o centro de gravidade etário do casamento feminino desloca-se para os grupos mais velhos. Curiosamente, a classe modal é partilhada igualmente pelos grupos de 20-24 e 25-29 anos (36,4%), mas o facto de o grupo imediatamente mais velho registar também um forte acréscimo coloca mais de metade dos casamentos acima do limiar de vinte e cinco anos. A evolução dos casamentos femininos no que respeita à idade mostra que casar cedo (até 20 anos) deixa de ser uma prática corrente e que existe uma tendência crescente no sentido de eleger, tal como no caso dos homens, o grupo de 25-29 anos como idade modal de casamento.

**Casamento segundo a idade e o género**

[Quadro nº 5]

	Homens			Mulheres		
	1981	1991	2001	1981	1991	2001
< 20 anos	8,2	3	2,5	31	15,6	10,7
20-24	53,5	39,1	28,9	47,1	46,9	36,4
25-29	26,8	40,9	44,1	12,7	26,4	36,4
30-39	7,9	14,3	21,2	5,2	8,3	13,6
40-49	1,8	1,4	2,3	2	1,5	1,9
50-59	1	0,6	0,6	1,3	0,7	0,6
60 ou mais anos	0,7	0,6	0,4	0,6	0,6	0,4
Total	100	100	100	100	100	100
Total absoluto	70216	65687	52018	72756	67805	53405

A deslocação dos centros de gravidade etários é também acompanhada por alterações da representação intersexual nos diferentes grupos de idade, verificando-se, em alguns casos a diminuição das diferenças percentuais entre homens e mulheres e



noutros o seu agravamento. Concentrando apenas a análise nos dois anos extremos do período em análise, é de salientar, em termos gerais, a existência de três situações distintas. A primeira refere-se à redução das diferenças percentuais nos grupos etários em que as mulheres estão mais bem representadas. Existe apenas um grupo com valores significativos nesta situação — o grupo de menos de vinte anos — que vê a amplitude dessa diferença reduzida de 22,8% para 8,2% (quadro nº 6). A segunda situação traduz os casos em que a vantagem numérica está do lado dos homens: os grupos de 25-29 e de 30-34 anos. No grupo mais novo, a tendência é, tal como nas mulheres, no sentido da redução, passando de 14,1% para 7,7%, mas, no outro, observa-se pelo contrário, um aumento do distanciamento intersexual, cuja diferença salta de 2,7% para 7,6%. Finalmente, a terceira situação abrange os grupos em que se assiste a uma inversão de posições. O caso mais importante diz respeito ao grupo de 24-29 anos que passa de uma diferença favorável aos homens (6,4%) para uma outra de amplitude semelhante mas favorável às mulheres (7,5%). Outro caso, numericamente muito menos expressivo, traduz um movimento inverso de ascendência masculina no grupo etário de 40-49 anos, embora de uma amplitude mínima (0,4%). A tendência geral que se retira destes dados aponta para que, actualmente, as diferenças intersexuais sejam favoráveis às mulheres nos dois escalões etários mais novos, revelando que a juvenilização do casamento está ainda associada ao género feminino, passando-se o contrário nos escalões que não ultrapassam a idade de cinquenta anos. A partir desta, devido em parte às pequenas percentagens envolvidas, deixam-se de observar diferenças intersexuais.

**Diferenças intersexuais no casamento em 1981 e 2001 por grupo etário (%)**

[Quadro nº 6]

	< 20	20-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60 ou >
Diferença intersexual							
$\Delta$ (H/M) – 1981	-22,8	6,4	14,1	2,7	-0,2	-0,3	0,1
$\Delta$ (H/M) – 2001	-8,2	-7,5	7,7	7,6	0,4	0	0

Estendendo a análise da distribuição percentual por grupo etário e género ao recasamento verifica-se aqui que o impacto das mudanças é mais reduzido. Os escalões etários em que o evento tem maior incidência são os mesmos em ambos os sexos. As diferenças dizem assim respeito ao aumento ou à diminuição que se observa em cada escalão. Em termos de tendência geral, nota-se, exceptuando o grupo etário feminino de

25-29 anos, uma redução do peso percentual dos grupos abaixo de trinta anos (quadro nº 7). O recasamento é sempre pouco significativo abaixo de vinte e cinco anos, mas torna-se ainda menos visível após duas décadas. No entanto, assume já uma expressão significativa no grupo etário de 25-29 anos, especialmente no caso das mulheres em que se observa um ligeiro aumento, enquanto nos homens se mantém a tendência de diminuição. No intervalo etário entre trinta e quarenta e nove anos assiste-se a um reforço percentual em ambos os sexos, mas com sentido algo diferentes. Enquanto nas mulheres é o grupo mais novo (30-39 anos) que regista um forte incremento de 11%, passando de 25,3% para 36,6%, nos homens o reforço mais importante ocorre no grupo de 40-49 anos que, apesar de aumentar 7,5%, resultante de uma subida de 19,5% para 27%, não chega para destronar o grupo de 30-39 anos da posição principal (30,3%). Acima da idade de cinquenta anos, o recasamento tende a enfraquecer, ainda que de uma forma mais acentuada nas mulheres do que nos homens, como as diferenças intersexuais irão mostrar de uma forma mais clara. Em termos gerais, pode, assim, dizer-se que a distribuição etária do recasamento se caracteriza por dois tipos de tendência de sinais contrários: por um lado, a diminuição na base e no topo da estrutura etária e, por outro, o reforço dos escalões etários intermédios (30-49 anos).

**Recasamento segundo a idade e o género**

[Quadro nº 7]

	Homens			Mulheres		
	1981	1991	2001	1981	1991	2001
< 20 anos	0	0,1	0	0,3	0,1	0,1
20-24	1,6	0,7	0,9	5	3,1	2,8
25-29	8,5	6,5	6,8	12,4	12,8	13,4
30-39	25,3	31,4	30,4	25,3	38	36,6
40-49	19,5	23,9	27	22,8	21,7	26,3
50-59	20,9	16,5	17,7	20	13,3	13
60 ou mais anos	24,2	20,8	17,1	14,2	10,9	7,8
Total	100	100	100	100	100	100
Total absoluto	6067	6121	6372	3527	4003	4985

Completando a análise da distribuição percentual, as diferenças intersexuais salientam tendências mais simples das que se evidenciam no casamento. Em termos gerais, pode dizer-se que os homens estão mais representados nos grupos etários mais velhos, passando-se o contrário com as mulheres. A supremacia das mulheres nos grupos mais novos não se altera ao longo do período em análise, mas as diferenças registam evoluções distintas consoante os grupos etários. Abaixo de vinte e cinco anos,

essas diferenças reduzem-se devido à maior descida percentual feminina. Por exemplo, a quebra de 5% para 2,8% que o grupo feminino de 20-24 anos regista, faz com que a diferença intersexual, em 2001, seja de apenas 1,9% (quadro nº 8). Em contraponto a esta tendência de diminuição, acentua-se o distanciamento intersexual nos grupos etários seguintes. No intervalo etário entre vinte e cinco e trinta e nove anos, as mulheres não só reforçam a sua posição como aumentam a diferença percentual que as separa dos homens. No grupo etário de 25-29, essa diferença passa de 3,9% para 6,6% e no grupo seguinte (30-39 anos) observa-se um incremento de 6%. Este crescimento das diferenças intersexuais aponta para o facto de o recasamento feminino estar mais sobrerrepresentado na faixa etária entre vinte e cinco e trinta e nove anos.

Nos homens, os movimentos mais interessantes passam-se acima do limiar de quarenta anos. Com efeito, no intervalo entre quarenta e sessenta anos, o reforço da posição percentual masculina traduz-se no aumento das diferenças intersexuais. No caso do grupo de 40-49 anos, pode mesmo dizer-se que se trata antes de uma inversão de posições, embora por pequena margem, na medida em que a diferença é, em 1981, favorável ao sexo feminino. No grupo seguinte (50-59 anos) observa-se uma tendência clara de distanciamento que passa de 0,9% para 4,7%. No entanto, o resultado mais interessante revela que a diferença máxima entre homens e mulheres se encontra no grupo de idade superior a sessenta anos. E, apesar de uma ligeira descida, em 2001, a diferença está próxima de 10%. Seguramente, na terceira idade o recasamento é uma característica mais generalizada no universo masculino do que no feminino, que reflecte a tendência mais geral de o recasamento masculino se realizar em idades mais avançadas.

**Diferenças intersexuais no recasamento em 1981 e 2001 por grupo etário (%)**

[Quadro nº 8]

	< 20	20-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60 ou >
Diferença intersexual							
$\Delta$ (H/M) – 1981	-0,3	-3,4	-3,9	0	-3,3	0,9	10
$\Delta$ (H/M) – 2001	-0,1	-1,9	-6,6	-6,2	0,7	4,7	9,3

## **Coabitação e recomposição familiar**

A presença de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento (ou ao recasamento) evidencia algumas das mudanças que têm vindo a afectar as formas

conjugais. Uma das resultantes mais importante consistiu em desalojar o casamento da sua antiga função de procriação legítima. Apesar de a maior parte dos nascimentos continuar a ocorrer dentro do casamento, o anátema que pesava sobre os nascimentos fora do casamento deixou de se fazer sentir. É hoje mais frequente não considerar o casamento nem uma condição prévia nem necessária à reprodução familiar. Os casais podem iniciar o seu percurso conjugal sob a forma de união de facto ou de casamento e permanecer nessas situações até à dissolução da relação ou ainda, no caso das uniões de facto, transitar para o casamento, institucionalizando a relação anterior. Por esta razão, a presença de filhos comuns ao casamento é indiciadora de uma situação anterior de coabitação.

Acompanhando a ideia de que o casamento não é o único estatuto conjugal (e muito menos legítimo), surge também a que sustenta a legitimidade da dissolução do mesmo (divórcio) por razões do foro pessoal. O casamento é cada vez menos considerado como um contrato, e ainda menos de natureza vitalícia, impondo obrigações e responsabilidades aos cônjuges, mas é sobretudo visto como uma relação que, embora não dispense certos direitos e deveres, deve apenas manter-se enquanto a vontade das partes assim o entender. É completamente contrário ao entendimento moderno da conjugalidade a possibilidade de alguém ser constrangido a permanecer numa relação que não deseja. O divórcio é, assim, uma realidade cada vez mais presente na vida das pessoas, tornando em muitos casos obrigatória a presença de filhos nos reinícios conjugais que se sucedem às relações dissolvidas.

A aceitação crescente da coabitação e do divórcio permite facilmente antever um aumento do número de filhos comuns e não comuns ao longo do período em análise. No entanto, a informação disponível apenas contempla os filhos comuns. Só a partir de 1995 as estatísticas demográficas passam a dispor de informação sobre os filhos não comuns, pelo que a análise no que respeita a estes terá de ser circunscrita a um período mais curto. Esta limitação reduz a capacidade de realçar conclusões mais generalizadas sobre a presença de filhos no casamento e no recasamento, tanto mais quanto a expressão numérica dos filhos não comuns é mais elevada. Em todo o caso, não impede que se analise sem constrangimentos a evolução do número de filhos comuns ao longo dos últimos vinte anos.

### **Filhos comuns e coabitação**

Como se sugeriu, a evolução dos casais com filhos comuns traduz-se num crescimento sustentado durante esse período. Os filhos comuns passam de 2031 para 3338, a que corresponde uma variação da ordem de 64%, sendo esse crescimento, como revelam as diferenças percentuais, um pouco mais forte na década de oitenta (quadro nº 9). Seja como for, em 2001, os filhos comuns marcam presença em 5,7% dos casamentos realizados. Em comparação com o valor mais modesto da taxa de variação, este número, que traduz uma duplicação percentual em relação a 1981, fica a dever-se não apenas ao crescimento real da presença dos filhos comuns, mas também ao facto de o número de casamentos ter vindo a declinar. Como no fenómeno da coabitação para o conjunto da população, a passagem da coabitação para o casamento ainda que tenha registado um salto apreciável revela valores absolutos relativamente modestos (Ferreira *et al.*, 2002).

O aumento dos filhos comuns conhece variações distintas consoante o género. No caso dos homens, quer se trate do casamento ou do recasamento, as variações estão próximas da variação para o conjunto da população: um pouco abaixo no que respeita ao primeiro (60,6%) e ligeiramente acima no segundo (71,9%). Nas mulheres, a evolução é bastante distinta. A presença de filhos comuns aumenta de forma mais lenta no casamento (40,5%) em comparação com o crescimento bastante significativo no recasamento (180,1%), que se fica, sem dúvida, a dever-se ao dinamismo que tem caracterizado a evolução feminina neste domínio.

Que ilações se podem extrair destes números? Em primeiro lugar, é óbvio que o aumento de filhos comuns indicia uma maior generalização da coabitação<sup>1</sup>. Para um número crescente de casais o casamento (ou o recasamento) só aparece após o nascimento de filhos e poderá constituir uma das razões que justificam a transição da coabitação para o casamento. A segunda ilação aparece relacionada com as diferenças de género. Enquanto as mulheres apresentam, no casamento, valores percentuais superiores aos dos homens, no recasamento passa-se exactamente o contrário. Esta diferença revela que a maior propensão masculina para o recasamento também se reflecte no universo dos casais com filhos anteriores comuns.

---

<sup>1</sup> Na maior parte dos casos a existência de filhos comuns pressupõe a existência de uma situação de coabitação. Mas, no entanto, não é indispensável que assim seja. Só a partir de 1995 é possível dispor de informação acerca da existência de residência comum anterior ao casamento. A análise que será feita aos dados de 2001 permitirá mostrar a relação entre coabitação e a presença de filhos comuns.

**Casamento e recasamento segundo a existência de filhos comuns**  
(percentagens em relação ao total de casais)

[Quadro nº 9]

	1981	1991	2001	1981	1991	2001	Taxa de variação 1981-2001
Homens							
Casamento	1361	2083	2186	1,8	2,9	3,7	60,62
Recasamento	670	1067	1152	0,9	1,5	2	71,94
Total	2031	3150	3338	2,7	4,4	5,7	64,35
Mulheres							
Casamento	1686	2439	2369	2,2	3,4	4,1	40,51
Recasamento	345	711	969	0,5	1	1,7	180,87
Total	2031	3150	3338	2,7	4,4	5,7	64,35

Analisando a questão das condições que estão subjacentes à dissolução da relação coabitante nos casais com filhos comuns, o número de filhos e o tipo de formalização da relação (casamento ou recasamento) surgem como variáveis importantes para se diferenciarem possíveis sentidos ou motivações desta mudança de estatuto conjugal. As explicações sociológicas da coabitação oscilam entre o modelo que a concebe como uma etapa prévia ao casamento e o modelo da coabitação como alternativa ao casamento. No primeiro modelo, o casamento ocorre na maior parte dos casos ao fim de algum tempo, certamente variável mas, tendencialmente, não muito longo, durante o qual poderá também ocorrer o nascimento de filhos. Este tipo de coabitação seria principalmente apanágio da população jovem e corresponderia sobretudo às formas modernas de se consumarem os processos de transição para a idade adulta. No segundo modelo, já não se estaria perante uma forma de transição juvenil para a idade adulta no domínio conjugal, mas sobretudo perante uma desvalorização simbólica da função institucional do casamento. Em muitos casos, ou mais precisamente naqueles que se inscrevem em moldes modernistas, o aspecto institucional não só não é visto como um elemento importante ao funcionamento da vida conjugal, como pode ainda ser encarado como um obstáculo à base afectiva em que a relação deve exclusivamente assentar. Em que modelo as transições da coabitação com filhos comuns para o casamento tenderão a inscrever-se?

A distribuição do número de filhos mostra que a situação mais generalizada recai na categoria de um filho (quadro nº 10). Nos três momentos de observação, os casais com apenas um filho representam sempre entre metade e três quartos dos casais com filhos comuns. Neste sentido, o nascimento ou a existência do primeiro filho pode precipitar a transição para o casamento, embora a ausência de informação relativa ao período temporal entre o nascimento e o casamento retire alguma precisão ao elo causal

que se procura estabelecer entre as duas ocorrências. Seja como for, a presunção da existência desse elo permitirá inscrever a transição para o casamento no modelo de coabitação como etapa prévia ao casamento? Aparentemente, a entrada na parentalidade estaria a tornar o casamento uma opção desejável, afectando sobretudo casais relativamente jovens. Porém, é possível considerar o aumento do número de casais com um filho apenas como um reflexo da tendência de queda da natalidade que tem vindo a ocorrer em Portugal nas últimas décadas.

Número de filhos comuns anteriores ao casamento segundo o género

[Quadro nº 10]

	1981	1991	2001	1981	1991	2001
1 filho	1181	2317	2551	58,15	73,56	76,42
2 filhos	501	557	554	24,67	17,68	16,60
3 filhos	184	158	145	9,06	5,02	4,34
4 ou mais filhos	165	118	88	8,12	3,75	2,64
Total	2033	3150	3338	100	100	100

Uma forma mais simples de analisar até que ponto a entrada na paternidade (destacando-se, portanto, os casais com um filho) se inscreve no modelo de coabitação como etapa prévia ao casamento passa por diferenciar entre o primeiro e um novo casamento. Começando por observar a diferença entre estas duas situações conjugais, pode dizer-se que o casamento assume uma posição dominante em relação ao recasamento, embora se desenhe uma tendência decrescente ao longo do período em análise. Esta tendência é visível em ambos os sexos, mas deve destacar-se o decréscimo mais forte do número de filhos comuns no casamento feminino (que baixa de 83%, em 81, para 71% em 2001), provocado essencialmente pelo recrudescimento do recasamento e não por um declínio, que não ocorre, no número de efectivos (quadro nº 11). Em 2001, 65% dos filhos comuns estão associados ao casamento, no caso dos homens, e em 71%, no das mulheres. Estas percentagens, juntamente com a presença maioritária de um único filho comum, sugerem que a maior parte dos casos relacionados com a transição da coabitação para o casamento se inserem no modelo de coabitação «experimental». Apesar disso, não deixa de ser significativo assinalar que o aumento dos filhos comuns associados ao recasamento mostra que outros modelos de transição, que pouco ou nada têm em comum com a passagem juvenil para a vida adulta, se encontram também em desenvolvimento. A variável *idade* surge, então, implicitamente,

como uma variável essencial para se diferenciar a transição associada aos processos juvenis e a que ocorre em fases mais avançadas do curso de vida.

**Casamento e recasamento segundo os filhos comuns anteriores**

[Quadro nº 11]

	1981	1991	2001	1981	1991	2001
Homens						
Casamento	1361	2083	2186	67,00	66,13	65,49
Recasamento	670	1067	1152	33,00	33,87	34,51
Total	2031	3150	3338	100	100	100
Mulheres						
Casamento	1686	2439	2369	83,00	77,43	70,97
Recasamento	345	711	969	17,00	22,57	29,03
Total	2031	3150	3338	100	100	100

### **Filhos não comuns e recomposição familiar**

Um dos aspectos mais dinâmicos das mudanças que afectam as famílias contemporâneas tem a ver com o movimento da recomposição familiar. Em consequência dos processos de dissolução, os reinícios conjugais dão origem a famílias em que existem filhos de relações anteriores. As famílias recompostas têm vindo a ganhar uma expressão crescente e a minar o sentido clássico de família nuclear, ou seja, o da família apenas constituída pelo casal e os seus filhos. Aos filhos comuns do casal juntam-se os filhos não comuns que com eles vivam de forma permanente ou esporádica. Ainda que o aparecimento das famílias recompostas seja mais comum a partir do recasamento, já que muitas delas resultam da dissolução de casamentos anteriores, o aumento da coabitação e dos nascimentos fora do casamento têm contribuído para que a recomposição familiar apareça também associada ao casamento.

Os dados relativos aos filhos não comuns permitem, pois, avaliar o impacto do movimento de recomposição familiar. Pelas razões já aludidas, a série estatística disponível é mais limitada, existindo apenas a partir de 1995. Apesar da reduzida amplitude temporal, pode já constatar-se uma evolução significativa. A primeira observação a fazer diz respeito ao reforço dos filhos não comuns. Há um crescimento da ordem de 32% entre aquele ano e o de 2001, que faz com que, neste último ano, uma em cada dez novas uniões envolva a presença de filhos de relações anteriores (quadro nº 12). Este crescimento é um indicador claro da vitalidade do movimento de recomposição familiar.



É, no entanto, menos evidente dizer se essa vitalidade é mais significativa no casamento ou no recasamento. A razão reside no facto de a associação entre filhos não comuns e esses dois tipos de uniões estar bastante marcada pelo género. Com efeito, observa-se que a presença de filhos não comuns surge na mulher mais associada ao casamento, e no homem ao recasamento. Por exemplo, em 1995, os recasamentos masculinos com filhos não comuns representam mais do dobro dos casamentos (5,4%, contra 2,5%). Esta relação, ainda que com uma amplitude mais pequena, apresenta uma direcção inversa no caso feminino, ou seja, as mulheres tendem a estar mais representadas no casamento. Porém, a evolução faz-se no sentido da redução dessas diferenças. Em 2001, não há praticamente diferença entre mulheres casadas e recasadas. Nos homens persistem diferenças ainda significativas, embora tenham vindo a reduzir-se de forma consistente, como atesta o ritmo de crescimento mais elevado do casamento masculino (59,2%). A tendência é, portanto, no sentido de as diferenças entre casamento e recasamento se anularem, surgindo os filhos não comuns indiscriminadamente associados quer aos processos de dissolução formal (divórcio), quer aos informais (coabitação), apesar de essas diferenças serem ainda notórias no caso dos homens.

**Casamento e recasamento segundo os filhos não comuns anteriores  
(percentagens em relação ao total de casais)**

[Quadro nº 12]

	1995	2001	1995	2001	Variação
	Total	Total	%	%	%
Homens					
Casamento	1639	2610	2,5	4,5	59,2
Recasamento	3590	4294	5,4	7,3	19,6
Total	5229	6904	7,9	11,8	32,0
Mulheres					
Casamento	2783	3503	4,2	6,0	25,9
Recasamento	2446	3401	3,7	5,8	39,0
Total	5229	6904	7,9	11,8	32,0

É preciso ter presente que a análise da evolução numérica dos filhos não comuns não teve em conta o total do universo em que se inscrevem. Sendo o número de pessoas que se casam pela primeira vez muito superior ao número das que se voltam a casar e atendendo a que os números relativos aos filhos não comuns não são muito diferentes nestes dois tipos de uniões, conclui-se que eles estão, em termos percentuais, bastante mais representados no recasamento. Basta, por exemplo, referir que, no ano 2001, cerca

de 70% dos recasamentos masculinos ou femininos são marcados pela presença de filhos não comuns<sup>2</sup>. Neste sentido, pode dizer-se que os filhos não comuns são sobretudo um atributo do universo das pessoas que se recasam.

Outro aspecto a ter em consideração nas uniões conjugais em que existem filhos não comuns diz respeito à filiação, ou seja, ao peso relativo de cada uma das três possíveis situações — as uniões simétricas em que ambos os cônjuges têm filhos não comuns e as duas situações assimétrica em que apenas um dos cônjuges (o homem ou a mulher) tem filhos. Circunscrevendo a análise da filiação ao ano de 2001 (quadro nº 13), a distribuição revela que as uniões em que os filhos não comuns são só do marido surgem como as mais numerosas, seguindo-se as que são de ambos (3,8%) e, por último, as uniões em que apenas existem filhos da mulher (3,7%). Estas percentagens referem-se ao peso destas uniões no total relativo ao ano em questão.

Em termos de valores absolutos, a diferença entre filhos não comuns do homem e da mulher é inferior a quatro centenas. Para esta diferença relativamente pequena contribui o facto de o peso das famílias em que há filhos não comuns de ambos ser significativo, ajudando a encurtar a distância que existe entre homens e mulheres no que respeita aos filhos não comuns.

Além deste «excedente», os homens revelam uma preferência mais marcada pelo recasamento. Esta preferência é evidente em duas situações: nas uniões em que os filhos são só do homem ou em que são de ambos. Por exemplo, nesta última situação, os homens têm, no recasamento, um peso de 3,3%, contra 2,9% da mulher, havendo uma inversão dos pesos quando se considera o casamento (0,9% da mulher, contra 0,5% do homem). No caso da terceira situação de filiação, ou seja, na que só existem filhos da mulher, a pontuação feminina no recasamento (2,3%) é mais elevada do que a masculina, mas sem conseguir igualar o valor das uniões em que só há filhos do homem (3,4%). No universo dos filhos não comuns, os homens aparecem, assim, mais associados ao recasamento.

As diferenças intersexuais chamam ainda a atenção para outra particularidade da relação entre o tipo de união e a filiação. No caso das famílias em que existem filhos não comuns de ambos, o recasamento tem, em ambos os sexos, larga vantagem em relação ao casamento. Esta diferença sugere que o processo de recomposição familiar

---

<sup>2</sup> Segundo o quadro nº 2 há, em 2001, 6372 recasamentos masculinos e 4985 femininos. Tendo estes totais em conta e o número de filhos não comuns nas duas situações (respectivamente, 4294 e 3401), o correspondente peso percentual é precisamente de 67% e 68%.

envolvendo filhos não comuns de ambos os cônjuges tem origem essencialmente em casamentos dissolvidos. No caso em que apenas um dos cônjuges tem filhos, a lógica da recomposição vai no sentido do recasamento do cônjuge que tem filhos e do casamento do outro cônjuge. Esta lógica encontra-se também em ambos os géneros, embora seja mais expressiva no masculino. Por exemplo, o recasamento masculino nas uniões em que apenas os homens têm filhos (3,4%) é superior ao recasamento feminino no caso das uniões em que os filhos são só da mulher (2,3%).

Quer no caso das uniões simétricas em que ambos os cônjuges têm filhos de outras relações, quer no das uniões assimétricas em que apenas um dos cônjuges tem filhos não comuns, verifica-se a existência de uma associação entre essa filiação e o recasamento, ou seja, as pessoas com filhos tendem a recasar mais do que a casar. Uma explicação plausível radica no facto de a maior parte dos nascimentos ocorrer ainda dentro do casamento. Por conseguinte, as pessoas com filhos de outras relações que se predispõem a constituir uma nova união são sobretudo pessoas divorciadas, justificando-se assim a sua associação ao recasamento.

Menos evidente é a lógica que une, nas uniões assimétricas, o cônjuge sem filhos ao casamento. Com efeito, na maior parte das situações, verifica-se que essas uniões são constituídas por um cônjuge divorciado (que se recasa), normalmente o cônjuge com filhos, e outro solteiro e, na maior parte das vezes, sem filhos. Por que razão uma pessoa com filhos se une mais facilmente a uma pessoa solteira do que a uma divorciada? Uma explicação pode radicar no facto de o mercado matrimonial dos solteiros ser mais amplo do que o dos divorciados, tornando os casamentos mais frequentes do que os recasamentos.

É também esta maior amplitude de mercado que pode ajudar a explicar o facto de a recomposição familiar envolver mais uniões assimétricas do que simétricas. O peso destas últimas, no conjunto das uniões verificadas em 2001, é de 3,8%, enquanto nas outras é de 8%. Quer no caso dos homens, quer no das mulheres, as pessoas com filhos de outras relações tendem mais frequentemente a reconstituir novas uniões com cônjuges solteiros sem filhos do que com cônjuges divorciados e com filhos.

Por último, uma nota relativa à coabitação. Sem dúvida, que está presente, embora a sua contribuição apenas seja possível aferir no caso dos cônjuges com filhos que se casam, já que nos outros, inclusive nos que se recasam com filhos, não é correcto presumir a existência de uma coabitação anterior. A presença de filhos no casamento é quase sempre sinónimo de uma coabitação anterior na medida em que traduz a

existência de uniões informais que se dissolveram ou se formalizaram. Observando as percentagens relativas aos cônjuges com filhos no casamento, verifica-se que as mulheres estão mais representadas. Com efeito, nas uniões simétricas os casamentos femininos são mais frequentes do que os masculinos (0,9%, contra 0,5%); e nas uniões assimétricas, no caso de os filhos serem da mulher, o casamento feminino alcança o valor mais elevado (1,4%) que contrasta com o dos homens nas uniões em que os filhos são apenas deles (0,9%). Por conseguinte, as mulheres aparecem mais associadas a coabitações com filhos anteriores à nova união conjugal.

Atendendo aos números envolvidos, a contribuição da coabitação para o processo de recomposição familiar surge relativamente modesta, mas considerando que o universo coabitante tem no nosso país uma dimensão relativamente pequena, os números em causa podem pressupor um impacto maior do que aquele que a sua magnitude levaria a considerar. Não sendo possível aferir a importância relativa da coabitação, pode, no entanto, prever-se que a contribuição da coabitação na recomposição familiar não deixará de aumentar no futuro, tendo em conta a dinâmica de crescimento que regista na sociedade.

**Filhos não comuns no casamento e no recasamento segundo a filiação (2001)**  
(percentagens em relação ao total de casais)

[Quadro nº 13]

	Valores absolutos				Percentagens			
	Só homem	Só mulher	De ambos	Total	Só homem	Só mulher	De ambos	Total
Homens								
Casamento	517	1784	309	2610	0,9	3,1	0,5	4,5
Recasamento	2007	380	1907	4294	3,4	0,7	3,3	7,3
Total	2524	2164	2216	6904	4,3	3,7	3,8	11,8
Mulheres								
Casamento	2143	838	522	3503	3,7	1,4	0,9	6,0
Recasamento	381	1326	1694	3401	0,7	2,3	2,9	5,8
Total	2524	2164	2216	6904	4,3	3,7	3,8	11,8

## Da coabitação às uniões formais

A análise relativa à presença de filhos anteriores chamou a atenção para as situações de coabitação protagonizadas pelos cônjuges com filhos anteriores ao

casamento. Este caso particular, no entanto, apenas pode reproduzir uma parte do fenómeno da coabitação na medida em que nada diz em relação à situação maioritária das uniões em que não existem filhos. Para aferir do impacto da coabitação é necessário convocar a variável *residência comum anterior ao casamento*. Se o casal declara a existência dessa residência supõe-se que, na maior parte dos casos, tenha vivido em coabitação. Por exemplo, um dos casos em que é plausível essa associação diz respeito aos casais com filhos comuns anteriores ao casamento. De facto, havendo uma residência comum não fazia muito sentido que esses casais não vivessem conjuntamente. Por conseguinte, parece adequada a equivalência que se estabelece entre coabitação e residência comum anterior ao casamento.

À semelhança do que ocorre com a informação relativa aos filhos não comuns, o registo da variável *residência comum anterior ao casamento* apenas começou a ser feito a partir de 1995, pelo que a análise da evolução da coabitação terá esse ano como ponto de partida e o de 2001 como de chegada. A observação dos números relativos a esses dois anos revela um crescimento da ordem de 35% (quadro nº 14). Os casais com residência anterior comum saltam de 10,8%, em 1995, para 16,4%, em 2001<sup>3</sup>. Com base nestes números, é possível sustentar que a transição para o casamento (ou recasamento) é precedida cada vez mais pela coabitação.

A repercussão desse crescimento no casamento e no recasamento é, contudo, diferenciada segundo o género. Nas mulheres, não há diferenças, ou seja, o crescimento é idêntico nas duas situações, pelo que os respectivos pesos percentuais não se alteram; mas, nos homens, verifica-se que o crescimento é superior no casamento (41,9%), aproximando o seu peso percentual ainda mais do feminino.

A repartição destes dois tipos de uniões é, em ambos os géneros, praticamente idêntica, havendo, aproximadamente, um recasamento por cada dois casamentos. No entanto, em termos relativos, a coabitação está mais presente no recasamento, atendendo a que o universo das pessoas que se recasam é bastante mais pequeno do que as que se casam. Por exemplo, havendo, em 2001, 6372 homens recasados (ver quadro nº 2), a percentagem dos coabitantes masculinos é ligeiramente superior a metade, sendo bastante mais elevada do que a dos casados. Por conseguinte, as pessoas recasadas tendem a coabitar mais do que as que se casam pela primeira vez, ainda que estas sejam em número superior. Mas, em qualquer dos casos, a conclusão mais geral mantém-se,

---

<sup>3</sup> Tendo em conta os totais de casais de 1981 e 2001 (ver quadro nº 1).

ou seja, a coabitação tende a preceder cada vez mais quer o casamento, quer o recasamento.

#### Casamento e recasamento segundo a existência de coabitação anterior

[Quadro nº 14]

	1995	2001	1995	2001	Variação
	Total	Total	%	%	%
Homens					
Casamento	4426	6281	62,4	65,7	41,9
Recasamento	2665	3272	37,6	34,3	22,8
Total	7091	9553	100,0	100,0	34,7
Mulheres					
Casamento	5004	6756	70,6	70,7	35,0
Recasamento	2087	2797	29,4	29,3	34,0
Total	7091	9553	100,0	100,0	34,7

Outro aspecto que importa ter em atenção diz respeito ao impacto que a existência de filhos têm na coabitação. As considerações realizadas a propósito da presença dos filhos comuns e dos não comuns estabeleceram algumas relações com a coabitação. Trata-se agora de alargar essa análise e proceder a uma avaliação do seu impacto. Como se tem vindo a fazer, os dados relativos ao ano de 2001 serão usados no sentido de se equacionar a relação entre a existência de filhos anteriores e a coabitação.

A observação dos números absolutos revela duas coisas aparentemente óbvias: a entrada directa no casamento supera de longe a que é precedida pela coabitação e que as uniões sem filhos ultrapassam em muito as que envolvem a existência de filhos, quer sejam comuns, quer não comuns. Mas, tratando-se de avaliar o peso da coabitação anterior ao casamento nas pessoas com e sem filhos, o aspecto relevante consiste em saber se as primeiras tendem a passar por essa situação mais vezes do que as segundas.

Começando por comparar os casais com e sem filhos anteriores chega-se rapidamente à conclusão de que as pessoas com filhos tendem a viver juntas antes de formalizarem a união (quadro nº 15). No caso das uniões com filhos comuns, a coabitação está presente em 75,1% dos casos; e nas uniões em que existem filhos não comuns a percentagem é mais baixa, mas mesmo assim, bastante significativa (56,2%). Estes números contrastam com os que apresentam os casais sem filhos que coabitaram (ligeiramente acima de 10%). Por que razão a coabitação é bastante superior nos casais

que têm filhos? No caso dos casais com filhos comuns, a razão plausível reside no facto de, na maior parte dos casos, o nascimento desses filhos pressupor necessariamente um quadro da coabitação. Ou seja, no momento da constituição da união conjugal, os casais que têm filhos só os podem ter tido num casamento anterior ou em coabitação. Porém, atendendo a que na maioria das vezes os casais com filhos comuns estão presentes no casamento, conclui-se que apenas os podem ter tido em coabitação. Neste aspecto, a situação dos casais com filhos não comuns é ligeiramente distinta na medida em que o recasamento é bastante mais frequente do que o casamento. No entanto, a existência de filhos, mesmo não sendo de ambos, parece motivar, qualquer que seja a razão, a que uma parte bastante significativa de casais viva em coabitação antes de (ou como condição para) formalizar a relação conjugal.

A relação entre coabitação anterior e a existência de filhos aponta para o facto de ela ser comum quando estes estão presentes na vida no casal. Na ausência de filhos, verifica-se que a experiência de coabitação atinge um pouco mais de um em cada dez casais.

#### Coabitação e filhos anteriores (2001)

[Quadro nº 15]

	Filhos comuns		Filhos não comuns		Filhos comuns		Filhos não comuns	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Coabitantes	2508	7045	3881	5672	75,1	12,8	56,2	11,0
Não coabitantes	830	48007	3023	45814	24,9	87,2	43,8	89,0
Total	3338	55052	6904	51486	100,0	100,0	100,0	100,0

## Conclusão

O objectivo desta comunicação consistiu essencialmente em explorar outras tendências de mudança no casamento que não aquelas que são normalmente assinaladas, como a redução do número de casamento, o aumento da laicização ou da idade média ao casamento. Em termos gerais, a análise realizada destacou em primeiro lugar uma tendência de igualização intersexual presente em determinados domínios, como o aumento do número de mulheres no recasamento ou a redução das diferenças etárias ao

primeiro casamento. O único aspecto em que se detectou um agravamento da diferença intersexual diz respeito ao aumento da distância etária no recasamento. É evidente que persistem ainda diferenças importantes de género, designadamente na repartição entre casamento e recasamento, mas a evolução que se destaca é no sentido da sua redução.

Uma segunda tendência tem a ver com a dinâmica da coabitação. A observação mais geral vai no sentido de assinalar que esta precede cada vez mais a formalização das uniões e é acompanhada de forma crescente pela presença de filhos. Aliás, a coabitação é muito mais comum nos casais com filhos, sobretudo com filhos comuns, do que nos casais sem filhos. E igualmente se verifica que está mais presente no recasamento do que no casamento. A coabitação tende a ser um processo que aparece crescentemente associado não apenas a fases juvenis, mas também a fases mais avançadas do curso de vida.

Uma última tendência vai no sentido de mostrar a importância da recomposição familiar. Desde logo, pelo seu crescimento que faz com que, em 2001, uma em cada dez novas uniões envolva a presença de filhos não comuns. Por outro lado, a recomposição familiar é mais comum no caso de os filhos serem de um só cônjuge do que de ambos. Neste último caso, a recomposição familiar tem origem essencialmente em casamentos dissolvidos, mas, no outro, a situação mais frequente associa um cônjuge divorciado (que se recasa), normalmente o cônjuge com filhos, e outro solteiro e quase sempre sem filhos. O funcionamento e o volume do mercado matrimonial surgem como factores primordiais na explicação das lógicas subjacentes ao movimento da recomposição familiar.



## Referências bibliográficas

Aboim, Sofia (2003), «Evolução das estruturas domésticas em Portugal», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 43, pp. 13-31.

Almeida, Ana Nunes *et al.* (1998), «Relações familiares: mudança e diversidade», in J. M. Leite e A. Firmino da Costa (orgs.), *Portugal, Que Modernidade?* Oeiras, Celta, pp. 45-78.

Bandeira, Mário Leston (1996), *Demografia e Modernidade: Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Ferreira, Pedro Moura, e Sofia Aboim (2002), «Modernidade, laços conjugais e fecundidade: a evolução recente dos nascimentos fora do casamento», in *Análise Social*, Vol. XXXVII, nº 163, pp. 411-446.

Ferreira, Pedro Moura (2003), «Tendência e modalidades da conjugalidade», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 43, pp. 67-82.

Harper, Sarah (2003), «Changing families as European societies change», in *Archives Européennes de Sociologie*, vol. XLIV, nº 2, pp. 155-184.

Lobo, Cristina e Cristina Palma Conceição (2003), «O recasamento em Portugal», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 42, pp. 141-159.

Torres, Anália (1996), *Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos: Uma Análise Sociológica*, Oeiras, Celta.

Torres, Anália (2000), *Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade, Assimetrias Sociais e de Género no Casamento*, dissertação de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE.

Vasconcelos, Pedro (2003), «Famílias complexas: tendências de evolução», in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 43, pp. 97-102.